Valide aqui a certidão.

CNM nº: 111435.2.0020479-03

MATRÍCULA 20.479 | FICHA 01

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente - para a Rua Piauy, constituido pelo lote nº 16, quadra nº 12,- da Vila Albertina, com a área de 255,00 ms2., sem benfeitorias e em aberto, medindo 10,00 ms. de frente, por 25,50 ms. da frente aos fundos, confrontando do lado direito com o lote 15; do esquerdo com o lote 17; nos fundos com os lotes 1 e 13 e na frente com a Rua Piauy, referida, lado impar, localizado entre as Ruas Paranaguá e São Lourenço, dista 20,00 metros - dessa última. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 58. 408. PROPRIETÁRIOS: José de Lacerda Chaves, RG. 9.873.592-SP, e sua mulher d. Albertina Rosa Chaves, filha de Cassiano do - Couto Rosa e Purcina Figueiredo Rosa, em conjunto o Cic 156. 597.208-20, proprietários, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, domiciliados e residentes à Rua Prudente - de Moraes nº 554, nesta cidade; e João Nogueira Junior, RG nº 1.692.776-SP e sua mulher d. Antonieta Simioni Nogueira, filha de Antonio Simioni e Angelina Nei Simioni, em conjunto o Cic. 205.285.668-49, proprietários, brasileiros, casados sob- regime de comunhão de bens, domiciliados e residentes à Rua - Major Antonio Candido, 86, em Batatais, neste Estado. TITULO- AQUISITIVO: Transcrições nºs. 18.155, 18.342, 18.343, 18.477, 18.478, 18.479 e 18.480. Ribeirão Preto, 10 de abril de 1979. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).-

R.1/ 20.479 - Ribeirão Preto, 10 de abril de 1.979. TRANSMITENTES: José de Lacerda Chaves e sua mulher d. Albertina Rosa Chaves; e João Nogueira Junior e sua mulher d. Antonieta Simioni Nogueira, acima qualificados. ADQUIRENTE: Arthur Branquinho, RG. 3.826.208-SP e Cic. 135.403.518-68, proprietário, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, com d. Diva de Oliveira Branquinho, domiciliado e residente - à Rua Pinheiro Machado nº 1.001, nesta cidade. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública de 20 de dezembro de 1.977, lavrada no Cartório de Notas, do municipio de Dumont, desta Comarca, no livro nº 9, fls. 185vº. VALOR:Cr$ 2. 000,00. CONDIÇÕES: Não há. O Escrevente Autorizado:- - - - - (Jair José Dreossi).-

R.2/ 20.479- Ribeirão Preto, 10 de Julho de 1.980.
Por Escritura Publica de 21 de Dezembro de 1.979, lavrada no Cartório de Notas, do Municipio de Dumont, desta comarca, no livro 08, fls. 187, Arthur Branquinho, RG 3.826.208-SP., e - sua mulher Diva de Oliveira Branquinho, RG 5.034.075-SP., e

(continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X73X-HTWQ3-7MRY9-ENZW8

Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS, liberado nos autos em 26/10/2023 às 11:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014830-85.2023.8.26.0506 e código 2L1Aj97P.

CNM nº: 111435.2.0020479-03

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA 20.479 | FICHA 01 VERSO

-inscritos no CPF 135.403.518-68, proprietários, brasileiros, -casados no regime de comunhão de bens, residentes e domicilia -dos nesta cidade, na rua Pinheiro Machado 1.001, venderam a- .Domingos Raimundo Ribeiro, RG 10.878.566-SP:, industriário,- brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Irene - de Jesus Nunes Ribeiro, domiciliado e residente nesta cidade na rua Piaui nº 2.465, o imovel retro matriculado, pelo va - -lor de CR$68.000,00. O Escrevente Autorizado: (José Lucas Nery)

CERTIDÃO

Pedido nº 773.836

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente **certidão digital**, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 20479 e, ainda, que extraída por meio eletrônico, conforme art. 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data.

Ribeirão Preto-SP, 09/10/2023 - 12:53

Assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 por:
Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente

Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Just.	MP	ISSQN	Serventias	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Selo Digital nº [1114353C3VY000636411WM23M] - Para consultar o selo acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias

Folha..: 1/1

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3X73X-HTWQ3-7MRY9-ENZW8

Documento assinado digitalmente
saec .onr
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS AUGUSTO MANHA DOS SANTOS, liberado nos autos em 26/10/2023 às 11:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014830-85.2023.8.26.0506 e código 2L1Aj97P.